



**Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 34.086/2023 que, entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS, com a participação do Município de Fátima do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso do Sul - CONTRATMS.**

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º [REDACTED] SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], [REDACTED] Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS**, CNPJ/MF n.º 01.951.177/0001-36, com sede na Rua Padre José Pascoal Bussato, n.º 1.170, Centro, Fátima do Sul/MS, representado neste ato por seu **Presidente Sr. Adair Luiz Antoniete**, brasileiro, casado, professor aposentado, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/SP e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Centro Educacional, Fátima do Sul/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Fátima do Sul**, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.155.751/0001-75, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, n.º 1356, Marta Rocha, Fátima do Sul/MS, neste ato representado pela **Prefeita Sra. Ilda Salgado Machado**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e CPF/MF n.º [REDACTED], residente e domiciliada na Rua [REDACTED], n.º 1561, Centro, Fátima do Sul/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF n.º 11.968.869/0001-40, neste ato representado pela sua **Secretária Municipal de Saúde Sra. Ludelça Dorneles dos**



Santos, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e do CPF n.º [REDACTED] residente e domiciliada Rua [REDACTED], Monte Carlo, Dourados/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo n.º 27/013585/2023.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais n.º 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Decreto Federal n.º 6.170/2007; Portaria Interministerial n.º 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n.º 2.314/2005; Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual n.º 11.261/2003; nas Resoluções n.º 774/2007/SES-MS e 790/2007/SES-MS, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Resolução n.º 204/SES/MS; Resolução n.º 218/SES/MS e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos financeiros pós-fixado oriundo do **Fundo Especial de Saúde** conforme a Resolução n. 204/SES/MS/2024 e Resolução n. 218/SES/MS/2024.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo n.º 27/013585/2023.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, oriundos do Fundo Especial de Saúde (FESA) a ser repassado ao HOSPITAL, referente a Resolução n. 204/SES/MS.

§ 1º Os valores referidos no presente Termo Aditivo serão repassados conforme pré-disposto na Resolução n. 204/SES/MS;

ADAIR LUIZ  
ANTONIETE:02953900187  
3900187  
Assinado de forma digital por  
ADAIR LUIZ  
ANTONIETE:02953900187  
Dados: 2024.09.05 17:49:21  
+03'00'

ILDA SALGADO  
MACHADO:559  
00720187  
Assinado de forma digital  
por ILDA SALGADO  
MACHADO:55900720187  
Dados: 2024.09.06  
09:47:36 -03'00'

LUDELCA  
DORNELES DOS  
SANTOS:7996794  
9104  
Assinado de forma digital  
por LUDELCA DORNELES  
DOS  
SANTOS:79967949104  
Dados: 2024.09.06  
09:46:00 -03'00'



§ 2º - Caso não seja efetivado todo o valor pactuado até a vigência do Termo de Contratualização, o valor remanescente poderá ser aditado junto com a próxima prorrogação de vigência, para continuidade da execução da Resolução n. 204/SES/MS.

§ 3º - O valor deste instrumento poderá ser complementado com um novo aporte financeiro para dar continuidade à execução da Resolução n. 204/SES/MS, caso haja demonstração da necessidade (justificativa) e interesse das partes e disponibilidade orçamentária.

## CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### I - DO ESTADO

Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

**Funcional Programática:** 20.27901.10.302.2200.6010.0097

**Localizador:** RegionalizaMS

**Natureza da Despesa:** 33504102

**Nota de Empenho da fonte 0150010021:** 2024NE009218

**Data:** 03/09/2024

**Valor:** R\$ 50.000,00

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento jurídico iniciar-se-á na data de sua assinatura até agosto de 2025.

## CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei nº 14.133/21.

## CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo Aditivo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Folha: 616  
NUP: 27.013.585-2023  
Documento: 34891595  
Nome: ANA LUIZA LIRA WARDE  
Data: 11/09/2024

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande, MS, 12 de setembro de 2024.

MAURICIO SIMOES CORREA

Assinado eletronicamente por:  
MAURICIO SIMOES CORREA  
CPF: \*\*\*.214.867-\*\*



**Maurício Simões Corrêa**

Secretário de Estado Saúde

ADAIR LUIZ  
ANTONIETE:029539001  
87

Assinado de forma digital por  
ADAIR LUIZ  
ANTONIETE:02953900187  
Dados: 2024.09.05 17:44:31 -03'00'

**Adair Luiz Antoniete**

Sociedade Integrada de Assitência Social

ILDA SALGADO  
MACHADO:559  
00720187

Assinado de forma digital  
por ILDA SALGADO  
MACHADO:55900720187  
Dados: 2024.09.06  
09:48:13 -03'00'

**Ilda Salgado Machado**

Prefeita do Município

LUDELCA DORNELES  
DOS  
SANTOS:79967949104

Assinado de forma digital por  
LUDELCA DORNELES DOS  
SANTOS:79967949104  
Dados: 2024.09.06 09:49:59 -03'00'

**Ludelça Dorneles dos Santos**

Secretário Municipal de Saúde

Testemunhas:

CLEONIR MIRA  
BATISTA:08025738191

Assinado de forma digital por CLEONIR  
MIRA BATISTA:08025738191  
Dados: 2024.09.05 17:45:21 -03'00'

**Nome:**

**CPF:**

ROSA CONCEICAO DA COSTA  
VILAS BOAS:77639723191

Assinado de forma digital por ROSA CONCEICAO  
DA COSTA VILAS BOAS:77639723191  
Dados: 2024.09.05 17:45:59 -03'00'

**Nome:**

**CPF:**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LRXDP-KWFFU-KJ54A-DE4UM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MAURICIO SIMOES CORREA (CPF **\*\*\*.214.867-\*\***) em 12/09/2024 10:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 10.26.12.216	Geolocalização Lat: -20,452227      Long: -54,556418 Precisão: 13 (metros)
Autenticação Aplicação externa	ECM-PROC-ADM
iEZhf9sJYC/cTXyv5zC/aDGscqNhz+4o+XG9wjyghtY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/LRXDP-KWFFU-KJ54A-DE4UM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate>

## Secretaria de Estado de Saúde

**Extrato do Contrato 0293/2024/SES****Nº Cadastral 25887**

**Processo:** 27/028.686/2024

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa Flex Office Comércio de Produtos Para Escritório.

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de móveis e mobiliários, para atender as demandas da CAF – Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, por meio da Utilização da Ata de Registro de Preço n. 65/SAD/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.303.2200.6008.0006, natureza da despesa n. 44905242, fonte n. 0260380031: -nota de empenho 2024NE009549, emitida em 09/09/2024, no valor de R\$ 2.793,00 (dois mil setecentos e noventa e três reais). -nota de empenho 2024NE009549548, emitida em 09/09/2024, no valor de R\$ 31.042,00 ( trinta e um mil e quarenta e dois reais).

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 33.835,00 (trinta e três mil oitocentos e trinta e cinco reais).

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Data da Assinatura:** 11/09/2024

**Assinam:** Maurício Simões Correa e Florisval Salles Junior

**Extrato do Contrato 0248/2024/SES****Nº Cadastral 25714**

**Processo:** 27/012.253/2024

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CM HOSPITALAR S.A (MATRIZ)

**Objeto:** A aquisição de medicamentos para atender Ação Judicial, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.303.2200.6008.0014, Natureza da Despesa n. 33909110, Fonte n. 0150010021, conforme Nota de Empenho 2024NE009042, emitida em 02/09/2024, no valor de R\$ 114.820,16 (cento e quatorze mil e oitocentos e vinte reais e dezesseis centavos).

**Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 114.820,16 (cento e quatorze mil e oitocentos e vinte reais e dezesseis centavos).

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, sem possibilidade de prorrogação, na forma do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021 e item 1.4 do Termo de Referência.

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 conforme dispõe seu art. 75, inciso VIII e pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Data da Assinatura:** 09/09/2024

**Assinam:** Maurício Simões Correa e Lorryne Merhy Zancanella Ariede

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 34.086/2023****Processo n.27/013.585/2023**

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;  
Município de Fátima do Sul - CNPJ n. 03.155.751/0001-75,  
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ n. 11.968.869/0001-40  
Sociedade Integrada da Assistência Social - SIAS - CNPJ n. 01.951.177/0001-36.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos financeiros pós-fixado oriundo do Fundo Especial de Saúde conforme a Resolução n. 204/SES/MS/2024 e Resolução n. 218/SES/MS/2024.

**Amparo Legal:** Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; Lei Complementar Federal nº 101/2000; Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores; Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016; Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; Decreto Estadual nº 11.261/2003; Resoluções nº 774/2007/SESMS e 790/2007/SES-MS, Lei n. 13.709/2018; Resolução nº 204/SES/MS; Resolução nº 218/SES/MS.

**Recursos:** O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos do Fundo Especial de Saúde (FESA) a ser repassado ao HOSPITAL, referente a Resolução n. 204/SES/MS.

**Dotação Orçamentária:** Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente Termo aditivo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0097, Localizador: RegionalizaMS, Natureza da Despesa: 33504102, Nota de Empenho da fonte 0150010021: 2024NE009218, de 03/09/2024, valor: R\$ 50.000,00

**Vigência:** A vigência do presente instrumento jurídico iniciar-se-á na data de sua assinatura até agosto de 2025.

**Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

**Data da assinatura:** 12/09/2024

**Ass:** Mauricio Simões Corrêa- CPF n. \*\*\*.214.867-\*\*- SES/FES  
Ilda Salgado Machado - CPF n. \*\*\*.007.201-\*\*- Município  
Ludelça Dorneles dos Santos - CPF n. \*\*\*.679.491-\*\*- SMS/FMS  
Adair Luiz Antoniete - CPF n. \*\*\*.539.001.\*\*- SIAS

### Extrato do Termo de Compromisso nº. 033/2024 – Hemosul.

**Processo n.º: 27/026.813/2024**

**Contratada:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.

**Contratante:** Município de Paranhos - CNPJ n.º 01.998.335/0001-03.

**Objeto:** Este Termo tem como objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas de cada paciente mediante solicitação do contratante e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela COORDENADORIA-GERAL DA REDE HEMOSUL, visando atender às necessidades da Contratante.

**Base Legal:** Aplica-se a este instrumento, no que couberem, as disposições da Portaria Ministerial de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017, RDC nº 34, de 11/06/2014/Anvisa e demais normas vigentes.

**Vigência:** Esse contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

**Data ass.** 12.09.2024

**Ass:** **Maurício Simões Corrêa** - CPF/MF n.º \*\*\*.214.867-\*\*- SES/MS.  
**Marina Sawada Torres** - CPF/MF n.º \*\*\*.592.671-\*\*- HEMOSUL  
**Donizete Aparecido Viaro** - CPF/MF n.º \*\*\*.735.341-\*\*- Prefeito  
**Omar Mohamed Alli Filho** - CPF/MF n.º \*\*\*.497.731-\*\*- Secretário Municipal de Saúde

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos e anulações autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente ao período de 01 a 11 de setembro de 2024:

PROCESSO: 270020062024 NE: 008959

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI S/S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 396/2024.

PROCESSO: 271004712016 NE: 008960

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: PROC.JUDICIAL N.º 0008454-402010-103.60000 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: Rita Steffanny de Oliveira Ribeiro

OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE RITA STEFFANNY DE OLIVERIA RIBEIRO, REFERENTE MES DE SETEMBRO/2024.

PROCESSO: 270020062024 NE: 008961

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS